



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

## Portaria nº 112/2021 De 02 de Agosto de 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora, **Maria Vandileide Rodrigues Aragão**, brasileira, matrícula n° 0000512, no cargo de Professora, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, inscrita no CPF sob o n° 055.670.838-58, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2011/2015, no período de 02/07/2021 a 29/09/2021, de acordo com a Lei Municipal n° 90/PMA/2020, Seção IV, Art.81, de 15/12/2020, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 02 de agosto de 2021.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02